



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autorizado a prorrogação do prazo solicitado pela 6.ª Comissão para

apreciação das iniciativas referidas no presente ofício, como fundamento invocados pelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República

- 2 - A DAB para os devidos efeitos;
- 3 - C/C 6.ª Comissão

N/Refª: 5 /6ª - CEIOPH

Data: 27 de janeiro de 2020

**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo para apreciação dos Projeto de Lei n.ºs 37/XIV/1.ª (PCP), 116/XIV/1.ª (PAN), 119/XIV/1.ª (BE) e 120/XIV/1.ª (PEV)

No passado dia 12 de dezembro de 2019, baixaram a esta Comissão, para nova apreciação, por um prazo de 45 dias, as iniciativas em epígrafe, tendo a Comissão solicitado prorrogação de prazo, por mais 60 dias, a 11 de março de 2020.

Não tendo sido possível ainda concluir os trabalhos de apreciação destas iniciativas dentro desse prazo, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo por mais 180 dias a contar da presente data.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Coimbra  
(Vice-Presidente)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 669996
Classificação
Data 28/01/2020